



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº.: 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV02, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.637.731-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	CALDAS NOVAS - GO	15/12/2022	VIAGEM A CIDADE DE CALDAS NOVAS (GO). NO DIA 15 DE DEZEMBRO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO JUNTAMENTE COM O CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX, PARA RECONHECIMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO LOTE 17, QUADRA 12, RUA DORALICE RIBEIRO PACHECO, NA VILA FILOMENA RABELO DE CARVALHO.	R\$ 90,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 90,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 10/01/2023

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**